

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022/IGAM/VELHAS

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2024

RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONTINUADO DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA DE IMPRENSA, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS E IMPRESSAS, COMUNICAÇÃO ON-LINE E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PRESENCIAIS

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, **retifica em todo o Termo de Referência (Anexo I):**

Onde se lê:

12.2.3 A justificativa para os critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas apresentados anteriormente reside na busca por uma escolha equilibrada entre qualidade técnica e preço competitivo. Ao adotar o tipo TÉCNICA E PREÇO, o objetivo é assegurar que o vencedor do processo de seleção seja aquele que ofereça não apenas o menor preço, mas também a melhor solução técnica para atender às necessidades do projeto.

12.2.4 A fórmula apresentada, $MP = [(IT \times 0,6) + (IP \times 0,4)]$, reflete essa ponderação entre técnica e preço. O índice técnico (IT) é calculado com base na pontuação técnica média atribuída pela Comissão de Julgamento, refletindo a qualidade e adequação da proposta técnica da concorrente. Esse índice recebe um peso maior (0,6) na fórmula, enfatizando a importância da qualidade técnica na decisão final.

12.2.5 Por outro lado, o índice de preço (IP) considera a relação entre o valor da proposta do participante em avaliação e o valor da proposta de menor preço. Esse cálculo proporciona uma pontuação que reflete o quão competitivo é o preço da proposta em comparação com a oferta mais econômica. O peso atribuído ao índice de preço (0,4) na fórmula garante que o preço seja um fator relevante, mas não decisivo, na avaliação das propostas.

12.2.6 Essa abordagem busca garantir um equilíbrio entre qualidade e custo, incentivando os concorrentes a oferecerem propostas técnicas robustas e inovadoras, ao mesmo tempo em que mantêm preços competitivos. Assim, o método de pontuação e julgamento proposto visa garantir a seleção da proposta que melhor atenda aos requisitos do projeto, considerando tanto aspectos técnicos quanto financeiros.

Leia-se:

12.2.10 A justificativa para os critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas apresentados anteriormente reside na busca por uma escolha equilibrada entre qualidade técnica e preço competitivo. Ao adotar o tipo TÉCNICA E PREÇO, o objetivo é assegurar que o vencedor do processo de seleção seja aquele que ofereça não apenas o menor preço, mas também a melhor solução técnica para atender às necessidades do projeto.

12.2.11 A fórmula apresentada, $MP = [(IT \times 0,6) + (IP \times 0,4)]$, reflete essa ponderação entre técnica e preço. O índice técnico (IT) é calculado com base na pontuação técnica média atribuída pela Comissão de Julgamento, refletindo a qualidade e adequação da proposta técnica da concorrente. Esse índice recebe um peso maior (0,6) na fórmula, enfatizando a importância da qualidade técnica na decisão final.

12.2.12 Por outro lado, o índice de preço (IP) considera a relação entre o valor da proposta do participante em avaliação e o valor da proposta de menor preço. Esse cálculo proporciona uma pontuação que reflete o quão competitivo é o preço da proposta em comparação com a oferta mais econômica. O peso atribuído ao índice de preço (0,4) na fórmula garante que o preço seja um fator relevante, mas não decisivo, na avaliação das propostas.

12.2.13 Essa abordagem busca garantir um equilíbrio entre qualidade e custo, incentivando os concorrentes a oferecerem propostas técnicas robustas e inovadoras, ao mesmo tempo em que mantêm preços competitivos. Assim, o método de pontuação e julgamento proposto visa garantir a seleção da proposta que melhor atenda aos requisitos do projeto, considerando tanto aspectos técnicos quanto financeiros.

Onde se lê:

12.3.2 As propostas técnicas são essenciais para que o Contratante possa avaliar a capacidade técnica de um proponente frente aos desafios existentes dentro do contexto de execução de um serviço de natureza técnica e especializada. **Logo, a proposta técnica, arquivo com no máximo 30 páginas, no âmbito do processo de licitação, será objeto de análise e julgamento por banca designada para esse fim, denominada subcomissão técnica, conforme orientado no art. 40 da Instrução Normativa SECOM/PR Nº 1, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

Leia-se:

12.3.2 As propostas técnicas são essenciais para que o Contratante possa avaliar a capacidade técnica de um proponente frente aos desafios existentes dentro do contexto de execução de um serviço de natureza técnica e especializada. **Logo, o Plano e Estratégias de Comunicação (composto pelo Quesito 2, Subquesito 2.1), arquivo único de no máximo 30 páginas, será objeto de análise e julgamento por banca designada no âmbito do processo de licitação, denominada subcomissão técnica.**

Onde se lê:

12.3.3 Não serão **aceitas propostas técnicas** com mais de 30 páginas.

Leia-se:

12.3.3 Não serão **aceitos Planos e Estratégias de Comunicação** com mais de 30 páginas.

Onde se lê:

12.3.4 Os procedimentos para elaboração e entrega da Proposta Técnica deverão estar de acordo com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa SECOM/PR Nº 1, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Leia-se:

12.3.4 Os procedimentos para elaboração e entrega da Proposta Técnica deverão estar de acordo com o disposto no Ato Convocatório e neste Termo de Referência.

Onde se lê:

12.3.4 A seguir é apresentada a tabela contendo os critérios de Avaliação e Pontuação do Plano de Trabalho e da Proposta Técnica. As informações apresentadas nos quesitos 1, 2, 3 e 4 serão analisadas e julgadas de acordo com os seguintes critérios, os quais totalizarão, no máximo, 100 (cem) pontos.

12.3.5 Para fins de comprovação da capacidade técnica entende-se que os serviços de natureza similar são: consultoria em comunicação social estratégica para organizações ambientais; agências que oferecem serviços correlatos da área, incluindo assessoria de imprensa, criação de conteúdo editorial, gerenciamento de mídia social e campanhas de divulgação, por exemplo.

12.3.6 A solicitação de atestados como comprovação de experiência para empresas de comunicação que desejam atuar com a comunicação do CBH Rio das Velhas é uma prática essencial para garantir a qualidade e eficácia dos serviços prestados. O CBH Rio das Velhas é uma entidade de grande relevância, responsável pela gestão dos recursos hídricos de uma das bacias mais importantes de Minas Gerais. Dessa forma, a comunicação estratégica desempenha um papel crucial na divulgação assertiva de informações, engajamento de stakeholders e disseminação das ações de preservação e conservação ambiental realizadas no âmbito do Comitê. Ao solicitar atestados de experiência, o Comitê e a Agência Peixe Vivo asseguram que as empresas contratadas possuam o conhecimento e a expertise necessários para lidar com os desafios específicos relacionados à comunicação na área ambiental, bem como para desenvolver estratégias eficazes que atendam às demandas do CBH Rio das Velhas e contribuam para seus objetivos institucionais. Além disso, essa prática permite uma seleção mais criteriosa de fornecedores, garantindo a escolha de parceiros qualificados e capazes de oferecer resultados consistentes e alinhados com as expectativas da organização. Assim, a exigência de atestados de experiência é fundamental para assegurar a efetividade das ações de comunicação do CBH Rio das Velhas e para promover a transparência e a excelência na gestão de seus recursos.

12.3.7 Somente serão classificadas as propostas técnicas que obtiverem nota mínima igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Leia-se:

12.3.7 A seguir é apresentada a tabela contendo os critérios de Avaliação e Pontuação do Plano de Trabalho e da Proposta Técnica. As informações apresentadas nos quesitos 1, 2, 3 e 4 serão analisadas e julgadas de acordo com os seguintes critérios, os quais totalizarão, no máximo, 100 (cem) pontos.

12.3.8 Para fins de comprovação da capacidade técnica entende-se que os serviços de natureza similar são: consultoria em comunicação social estratégica para organizações ambientais; agências que oferecem serviços correlatos da área, incluindo assessoria de imprensa, criação de conteúdo editorial, gerenciamento de mídia social e campanhas de divulgação, por exemplo.

12.3.9 A solicitação de atestados como comprovação de experiência para empresas de comunicação que desejam atuar com a comunicação do CBH Rio das Velhas é uma prática essencial para garantir a qualidade e eficácia dos serviços prestados. O CBH Rio das Velhas é uma entidade de grande relevância, responsável pela gestão dos recursos hídricos de uma das bacias mais importantes de Minas Gerais. Dessa forma, a comunicação estratégica desempenha um papel crucial na divulgação assertiva de informações, engajamento de stakeholders e disseminação das ações de preservação e conservação ambiental realizadas no âmbito do Comitê. Ao solicitar atestados de experiência, o Comitê e a Agência Peixe Vivo asseguram que as empresas contratadas possuam o conhecimento e a expertise necessários para lidar com os desafios específicos relacionados à comunicação na área ambiental, bem como para desenvolver estratégias eficazes que atendam às demandas do CBH Rio das Velhas e contribuam para seus objetivos institucionais. Além disso, essa prática permite uma seleção mais criteriosa de fornecedores, garantindo a escolha de parceiros qualificados e capazes de oferecer resultados consistentes e alinhados com as expectativas da organização. Assim, a exigência de atestados de experiência é fundamental para assegurar a efetividade das ações de comunicação do CBH Rio das Velhas e para promover a transparência e a excelência na gestão de seus recursos.

12.3.10 Somente serão classificadas as propostas técnicas que obtiverem nota mínima igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Onde se lê:

QUESITO 4	SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA 25 PONTOS		CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
Capacidade de atendimento	4.1 Principais clientes	Adequado	5,5	Relação nominal dos principais clientes à época da licitação, com especificação do início do atendimento de cada um deles e a especificação detalhada do objeto do contrato, que serão julgadas de acordo com os seguintes critérios: Porte, tradição e conceito dos clientes atuais da concorrente
		Parcialmente adequado	2,75	Conceito dos produtos e serviços de seus clientes privados no mercado ou relevância da atuação de seus clientes públicos na sociedade.
		Inadequado	0	
	4.2 Estrutura física	Adequado	1,5	Apresentar informações compostas de descrição das instalações, infraestrutura e recursos materiais utilizados pela empresa, que serão julgadas de acordo com o seguinte critério: Adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão disponíveis à disposição da execução do contrato.
		Parcialmente adequado	0,75	
		Inadequado	0	

4.3 Qualificação da equipe (A concorrente deverá apresentar a equipe chave e a equipe de apoio que disponibilizará para a execução do contrato)	Coordenação geral (1 profissional)	5	Atestado(s) que comprovem experiência mínima de 08 (oito) anos em coordenação de projetos de comunicação social, experiência em comunicação organizacional voltada para atividades com meio ambiente ou recursos hídricos e em relacionamento socioambiental e/ou educativo. 2 pontos por profissional
	Jornalismo (3 profissionais)	6	Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em Assessoria de Imprensa, Reportagem, Editoria e/ou comunicação organizacional voltada para atividades de meio ambiente e/ou recursos hídricos e/ou relacionamento socioambiental e/ou educativo
	Direção de arte (1 profissional)	1	Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em Direção de Arte e Design Gráfico.
	Comunicação e marketing (1 profissional)	1	Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima com experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em Publicidade, Propaganda, Marketing, Redação, Planejamento e Mídia.
	Comunicação digital (3 profissionais, webmaster, produtor audiovisual e social media)	3	1 ponto por profissional Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima de 03 (três) anos em gerenciamento de redes sociais e/ou coordenação de conteúdo on-line e/ou manutenção e atualização de sites e/ou redação para sites e redes sociais
	Mobilização social	4	1 ponto por profissional Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades de mobilização social
	Videomaker	1	Atestado(s) que comprovem experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em produção, filmagem e edição de vídeo
	Fotógrafo	1	Atestado(s) que comprovem experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em fotografia e edição fotográfica

Leia-se:

QUESITO 4	SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA 25 PONTOS		CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
Capacidade de atendimento	4.1 Principais clientes	Adequado	5,5	Relação nominal dos principais clientes à época da licitação, com especificação do início do atendimento de cada um deles e a especificação detalhada do objeto do contrato, que serão julgadas de acordo com os seguintes critérios: Porte, tradição e conceito dos clientes atuais da concorrente
		Parcialmente adequado	2,75	Conceito dos produtos e serviços de seus clientes privados no mercado ou relevância da atuação de seus clientes públicos na sociedade.
		Inadequado	0	
	4.2 Estrutura física	Adequado	1,5	Apresentar informações compostas de descrição das instalações, infraestrutura e recursos materiais utilizados pela empresa, que serão julgadas de acordo com o seguinte critério: Adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão disponíveis à disposição da execução do contrato.
		Parcialmente adequado	0,75	
	4.3 Qualificação da equipe (A concorrente deverá apresentar a equipe chave e a equipe de apoio que disponibilizará para a execução do contrato)	Coordenação geral (1 profissional)	5	Atestado(s) que comprovem experiência mínima de 08 (oito) anos em coordenação de projetos de comunicação social, experiência em comunicação organizacional voltada para atividades com meio ambiente ou recursos hídricos e em relacionamento socioambiental e/ou educativo. 2 pontos por profissional
		Jornalismo (3 profissionais)	6	Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em Assessoria de Imprensa, Reportagem, Editoria e/ou comunicação organizacional voltada para atividades de meio ambiente e/ou recursos hídricos e/ou relacionamento socioambiental e/ou educativo

contrato)	Direção de arte (1 profissional)	2	Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em Direção de Arte e Design Gráfico.
	Comunicação e marketing (1 profissional)	2	Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima com experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em Publicidade, Propaganda, Marketing, Redação, Planejamento e Mídia.
	Comunicação digital (3 profissionais, webmaster, produtor audiovisual e social media)	3	1 ponto por profissional Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima de 03 (três) anos em gerenciamento de redes sociais e/ou coordenação de conteúdo on-line e/ou manutenção e atualização de sites e/ou redação para sites e redes sociais
	Mobilização social (1 profissional)	2	Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades de mobilização social
	Videomaker	1	Atestado(s) que comprovem experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em produção, filmagem e edição de vídeo
	Fotógrafo	1	Atestado(s) que comprovem experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em fotografia e edição fotográfica

Onde se lê:

14.2.1 EQUIPE CHAVE:

1. A contratada deverá disponibilizar a seguinte equipe chave mínima para elaboração dos serviços especificados e que será pontuada na proposta técnica do processo seletivo:
 - a) 01 (um) profissional, sendo: 01 (um) com formação em comunicação social (jornalismo, publicidade e propaganda ou relações públicas) em instituição reconhecida pelo MEC; com experiência mínima de 05 anos em coordenação de comunicação. Este profissional será o gestor do contrato.
 - b) 03 (três) profissionais graduados em Comunicação Social com habilitação em jornalismo em instituição reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 05 (cinco) anos nas áreas de recursos hídricos e meio ambiente, relacionamento socioambiental e/ou educativo. Estes profissionais atuarão na cobertura das pautas de interesse do CBH Velhas. Um desses profissionais deverá ser o coordenador do projeto de comunicação.
 - c) 01 (um) profissional com graduação em design gráfico e/ou publicidade e propaganda em instituição reconhecida pelo MEC, com experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos nas atividades de direção de arte e design gráfico.
 - d) 01 (um) profissional graduado em comunicação social (habilitação em publicidade e propaganda) em instituição reconhecida pelo MEC, com experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em atividades de publicidade, propaganda, marketing, redação, planejamento de comunicação e mídia.
 - e) 03 (três) profissionais graduados em comunicação instituição reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 04 (quatro) anos em desenvolvimento, manutenção e atualização de sites, gerenciamento e produção de conteúdo para redes sociais e outras plataformas.
 - f) 01 (um) profissional com formação superior em comunicação social (jornalismo, publicidade ou relações públicas) ou técnica em produção de conteúdos audiovisuais em instituição reconhecida pelo MEC com experiência mínima de 04 (quatro) anos em produção, filmagem e edição de vídeos.

- g) 01 (um) profissional com formação superior em comunicação social (jornalismo, publicidade ou relações públicas) ou técnica em fotografia em instituição reconhecida pelo MEC com experiência mínima de 04 (quatro) anos em fotografia jornalística/institucional/corporativa.

Leia-se:

14.2.1 EQUIPE CHAVE:

1. A contratada deverá disponibilizar a seguinte equipe chave mínima para elaboração dos serviços especificados e que será pontuada na proposta técnica do processo seletivo:
 - a) 01 (um) profissional, sendo: 01 (um) com formação em comunicação social (jornalismo, publicidade e propaganda ou relações públicas) em instituição reconhecida pelo MEC; com experiência mínima de 05 anos em coordenação de comunicação. Este profissional será o gestor do contrato.
 - b) 03 (três) profissionais graduados em Comunicação Social com habilitação em jornalismo em instituição reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 05 (cinco) anos nas áreas de recursos hídricos e meio ambiente, relacionamento socioambiental e/ou educativo. Estes profissionais atuarão na cobertura das pautas de interesse do CBH Velhas. Um desses profissionais deverá ser o coordenador do projeto de comunicação.
 - c) 01 (um) profissional com graduação em design gráfico e/ou publicidade e propaganda em instituição reconhecida pelo MEC, com experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos nas atividades de direção de arte e design gráfico.
 - d) 01 (um) profissional graduado em comunicação social (habilitação em publicidade e propaganda) em instituição reconhecida pelo MEC, com experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em atividades de publicidade, propaganda, marketing, redação, planejamento de comunicação e mídia.
 - e) 03 (três) profissionais graduados em comunicação instituição reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 04 (quatro) anos em desenvolvimento, manutenção e atualização de sites, gerenciamento e produção de conteúdo para redes sociais e outras plataformas.
 - f) 01 (um) profissional com formação superior em comunicação social (jornalismo, publicidade ou relações públicas) ou técnica em produção de conteúdos audiovisuais em instituição reconhecida pelo MEC com experiência mínima de **03 (três) anos** em produção, filmagem e edição de vídeos.
 - g) 01 (um) profissional com formação superior em comunicação social (jornalismo, publicidade ou relações públicas) ou técnica em fotografia em instituição reconhecida pelo MEC com experiência mínima de 04 (quatro) anos em fotografia jornalística/institucional/corporativa.
 - h) **01 (um) profissional com experiência mínima de 03 (três) anos em mobilização social para atuar nas demandas e ações relacionadas ao Dia do Rio das Velhas (29 de junho).**

COMISSÃO DE E SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO